



**CERTIDÃO**  
Certifico que a Portaria nº 104/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de abril de 2021, página(s) 14.

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA N°. 104/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Jailson Cardoso da Costa.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3174/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Jailson Cardoso da Costa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
Jailson Cardoso da Costa	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 20.02.2021 a 25.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2021.

Maria Teresa Farache Porto  
Diretora-Geral em Substituição